



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

4ª Reunião ordinária da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão no ano de 2022.

Data	Horário	Local
11/05/2022	09:00	Reu Virtual - Deliberação feita por e-mail

2. Pauta

- 2.1. Abertura
- 2.2. Aprovação do Manual da Carteira de Identidade Nacional (papel)
- 2.3. Encerramento.

3. Participantes

Participantes		Órgão
Eduardo Gomes da Silva	Titular - Coordenador	Secretário Especial de Modernização do Estado - SEME
André Monteiro	Titular	Secretário de Modernização Institucional e Regional - SEME
Alexandre Urioste	Suplente	SEME
Eduardo Lacerda	Suplente	SEMEL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Fernando André Coelho Mitkiewicz	Titular	Secretário de Governo Digital - ME
Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior	Suplente	Ministério da Economia
Frederico Igor Leite Faber	Titular	Subsecretário da Receita Federal do Brasil(RFB) do Ministério da Economia
Juliano Brito da Justa Neves	Suplente	Subsecretário de Gestão Corporativo, Auditor-Fiscal - Receita Federal do Brasil
Washington Leonardo Guanaes Bonini	Titular	Secretário Executivo Adjunto – Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Bruno Andrade Costa -	Suplente	Diretor no MJSP
Jade Kende Gonçalves Umbelino	Titular	Polícia Federal
Paulo Ayran da Silva Bezerra	Suplente	Polícia Federal

4. Relato

4.1. A reunião ordinária foi aberta pelo Sr. **Eduardo Lacerda** – Secretário Executivo da CEFIC – por intermédio de email, enviado a todos os participantes, registrando a pauta da reunião conforme abaixo:

4.1.1. De ordem do Coordenador da CEFIC, **Secretário Especial Eduardo Gomes**, convoco Reunião Virtual Extraordinária da CEFIC com a seguinte pauta: - Deliberação do manual em papel da Carteira de Identidade Nacional.

4.1.2. Tal pauta mostra-se urgente e extraordinária visto que as especificações desse manual devem ser enviadas aos Estados piloto, para adequação dos respectivos contratos, e, a partir do acesso, que esses se adequem para impressão da nova Carteira de Identidade.

4.2. De acordo com o Regimento Interno da CEFIC (art. 27), as reuniões virtuais, que serão feitas todas por correspondências por essa thread de e-mails, possuem o prazo de até **10 dias** a contar de sua abertura para manifestação dos seus membros. Os membros da CEFIC devem responder a esse e-mail consignando o seu voto (aprovação ou não). Todas as manifestações serão consignadas em ata. Solicita-se, caso seja possível, que os membros respondam tempestivamente para agilidade dos processos.

4.3. O acesso ao manual se dará pelo link Validação de Link de Compartilhamento (sharepoint.com). Os e-mails institucionais dos titulares da CEFIC foram cadastrados para acesso. Caso um membro titular queira que o suplente tenha acesso, por favor manifeste-se, com o e-mail do suplente, para liberação do acesso. Ao acessar o link, o membro titular deve colocar seu e-mail institucional e, logo após, receberá um código de acesso para visualização do manual. Por favor, atenham-se somente a pasta que faz menção ao MANUAL RG NACIONAL – PAPEL – VERSÃO FINAL (cartão/polícarbonato ainda estamos aguardando manifestação).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

4.4. Trata-se de assunto muito técnico. Qualquer dúvida por favor entre em contato para que possamos fazer a gestão em responder aos membros.

4.5. Reitero que tratam-se de manuais classificados como sigilosos. Não é permitido a cópia ou divulgação desse material.

4.6. O Sr. **Jade Kende**, fez as seguintes considerações:

4.6.1 -nas páginas 16 e 17, não percebi as falhas informadas nas áreas destacadas (já telefonei para o Luiz Spricigo que está verificando), na página 18, têm-se duas tabelas (Anverso e Reverso) mas que se referem aos anversos direito e esquerdo.

4.6.2 -nestas tabelas, o número em Arial Bold, 4pt, ao lado do QR-Code não é mencionado.

4.6.3 -as linhas 33 e 34 estão parcialmente invertidas. O dado pré-impreso em Tahoma Bold, 5pt e o variável em Arial Regular, 4pt. Demais campos similares seguem o contrário. Não seria recomendável existir uma tabela similar para o Reverso? (MRZ e outros numéricos).

4.7. O Sr. **Eduardo Lacerda**, informou que os erros do materiais foram corrigidos.

4.8. O Sr. **Eduardo Gomes**, Secretário Especial de Modernização do Estado e Coordenador da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.9. O Sr. **Frederico Igor Leite Faber**, Subsecretário da Receita Federal do Brasil e Titular da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.10. O Sr. **André de Souza Monteiro**, Secretário de Modernização Institucional e Regional e Titular de CEFIC, aprovou a deliberação.

4.11. O Sr. **Jade Kende**, Titular da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.12. O Sr. **Luiz Carlos Miyadaira**, Suplente da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.13. O Sr. **Washington Bonini**, Titular da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.14. O Sr. **Eduardo Lacerda**, informou que foi aprovado o modelo em papel da Carteira de Identidade, com 6 votos pela aprovação e ao MJSP, conforme art. 7 do Decreto 10.977/22, fica autorizado pela CEFIC o acesso às especificações e matrizes do modelo da Carteira de Identidade em papel aos Estados piloto que já formalizaram o pedido.

4.15. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. **Eduardo Lacerda** encerrou a votação.

5. Deliberações

5.1 Aprovação do manual em papel da Carteira de Identidade Nacional.

5.2 Foi autorizado para o MJSP o acesso às especificações e matrizes do modelo da Carteira de identidade em papel aos Estados Piloto.

6. Encaminhamentos

6.1. Será convocada outra reunião ordinária da CEFIC para aprovação do modelo em cartão/policarbnato.

7. Anexos

Não houve